

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a **reabertura, reestruturação física e regularização do funcionamento** dos Postos de Saúde das comunidades de **Cerrado Grande, Cachoeira e Serra Gaias**, considerando a relevância social e sanitária dessas unidades para a população rural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em **visitas técnicas realizadas às comunidades**, bem como em **reiteradas manifestações dos moradores**, que relatam a ausência ou precariedade no acesso aos serviços básicos de saúde, situação que compromete diretamente o direito constitucional à saúde e impõe deslocamentos excessivos à população rural.

No que se refere ao **Posto de Saúde do Cerrado Grande**, destaca-se que a unidade já foi objeto de **Pedido de Indicação apresentado no ano anterior**, no qual se solicitava estudo para sua reabertura. Entretanto, até o presente momento, o posto **permanece fechado**, sem atendimento à comunidade, que depende de deslocamentos longos e, em muitos casos, inviáveis para acesso aos serviços de saúde.

Em relação ao **Posto de Saúde da Cachoeira**, a unidade encontrava-se em funcionamento, porém foi **novamente fechada em razão de problemas estruturais**, especialmente infiltrações. Segundo informações repassadas pelos moradores, havia previsão de **avaliação técnica e reforma estrutural no período de dezembro a janeiro**, o que até o momento **não se concretizou**. Soma-se a isso a alteração da unidade de referência, que deixou de ser a **UBS do São Bento** e passou a ser a **UBS do Amparo de Cima**, ocasionando **aumento de aproximadamente 13 km no deslocamento**, gerando transtornos significativos e, em diversas situações, inviabilizando o atendimento à população, majoritariamente carente.

Quanto ao **Posto de Saúde da Serra Gaias**, registra-se que a situação também já foi objeto de **Indicação formal apresentada no ano passado**, sem que tenham sido adotadas medidas efetivas para restabelecimento do atendimento. A comunidade permanece enfrentando **interrupção ou funcionamento irregular da unidade**, carecendo de estrutura mínima e de atendimento periódico para ações básicas de saúde, acompanhamento de pacientes e atendimentos preventivos.

Ressalta-se que os postos de saúde dessas comunidades são **estratégicos para a Atenção Básica**, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, sendo imprescindível, ao menos, o **funcionamento periódico**, preferencialmente em regime **quinzenal**, até que se viabilize o atendimento contínuo e pleno.

Diante do exposto, indica-se:

- a **reabertura imediata** dos Postos de Saúde do Cerrado Grande, Cachoeira e Serra Gaias;
- a **avaliação técnica e reestruturação física** das unidades, com as adequações necessárias;

- a garantia de **condições mínimas de funcionamento**, incluindo mobiliário adequado, equipamentos básicos, conectividade (internet) e suporte operacional;
- a revisão da **logística de abrangência das UBS de referência**, visando reduzir os impactos no deslocamento da população rural.

Por se tratar de demanda **reiterada, urgente e de relevante interesse público**, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi 29 de janeiro de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador